



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ



## DECRETO Nº 09/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, no uso da atribuição que lhe confere a legislação,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 12 de Abril de 2019, em Croatá - Ceará, no Ceará, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º As pré-conferências da etapa municipal da 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos meses de março e abril de 2019.

Art. 4º O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Rever a Lei atual do Conselho Municipal de Saúde, no tocante ao desacordo com a Resolução Nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Croatá-CE, 22 de Março de 2019.

*Antonio Ribeiro de Sousa*

Antonio Ribeiro de Sousa  
Prefeito Municipal